



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – 3ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA (Nº 103)**

**Endereço:** Duque de Caxias nº 2.130, Bairro Saudade.

**Data da instalação:** 10/06/1994.

### **2. DATA E HORÁRIO:**

11/05/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 18h20min.

### **3. PRESENTES:**

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

**3.2. JUIZ TITULAR:** Dr. Maurício Takao Fuzita.

**3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

**3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Antônio Valdir Sousa, Cleide Correa Genda Gilio e Mateus Parusolo Budoia.

### **4. COMPOSIÇÃO DA VARA:**

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

**4.1. JUIZ TITULAR:** Dr. MAURÍCIO TAKAO FUZITA, desde 08/04/2002.

**4.2. DIRETOR DE SECRETARIA:** ANTONIO VALDIR SOUSA, desde 13/06/2002.



#### 4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 03/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

#### 4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1 Antônio Valdir Sousa	Cj-03 diretor de secretaria vt	13/06/2002	8h às 19h
2 Cleide Correa Genda Gilio	Fc-05 assist. diretor de secretaria	27/10/2010	12h às 19h
3 Eliane Capelari Anselmo (TJ-Enferm)	Fc-04 secretario se audiência	01/12/1999	11h30 às 18h30
4 Joao Ameku	Fc-02 assistente	28/04/1999	12h às 19h
5 Luiz Fernando de Mendonça Pinheiro (REM)		16/01/2012	12h às 19h
6 Mateus Parusolo Budoia (REM)	Fc-04 calculista	07/01/2011	11h30 às 18h30
7 Patricia Ienny Akiyama	Fc-05 assistente de Juiz	03/11/1999	12h às 19h
8 Renata Batistão Perez de Souza		14/02/2011	12h às 19h
9 Valdir Bezerra de Lima		04/09/2006	11h30 às 18h30
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>08</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>-</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>0</b>

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria

#### 4.5. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ



**03/12):** (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Antônio Valdir Sousa	Tratamento da própria saúde	03	-
João Ameku	Idem	-	01
Mateus Parusolo Budoia	Idem	03	-
Renata Batistao Perez de Souza	Idem	11	-
Valdir Bezerra de Lima	Idem	01	

## 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
156/12	086500-05.2006	01/02/12
580/12	000176-70.2010	03/04/12
593/12	000864-32.2010	03/04/12
170/12	000125-59.2010	03/02/12
198/12	006700-20.2009	07/02/12

### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):



Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos

### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

## 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

## 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

### 7.1. ANO DE 2011: 221 dias úteis – 173 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª a 5ªf	13h30 às 14h00	01	78	10
URS	2ªf a 5ªf	13h30 às 14h00	03	498	20
URO	2ªf a 5ªf	14h40 às 15h20	03	440	15
INSTRUÇÕES	2ªf a 5ªf	15h30	01	223	20
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	-	-	-	32	-
OUTRAS <sup>(2)</sup>	-	-	-	463	-



- (1) As partes eram intimadas por intermédio de publicação no DEJT.
- (2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

## 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 04/05/2012) – 79 dias úteis – 54 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS (3)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	29/05/2012	26	04	13h30 às 15h30	01	22	20
URS	29/05/2012	26	04	Idem	03	38	20
URO	23/06/2012	50	04	Idem	03	83	20
INSTRUÇÕES	20/06/2012	45	04	Idem	01	42	20
JULGAMENTOS (1)	-	70 ord 48 sum	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO (2)	29/05/2012	05	04		01	02	20

- (1) Não há pauta de julgamentos. As partes são intimadas por intermédio de publicação no DEJT ou Súmula 197, do C.TST
- (2) São realizadas audiências de conciliação em execução quando há solicitação das partes.
- (3) Após a interposição do processo, os autos são analisados antes de serem incluídos em pauta, conforme a complexidade, necessidade de perícia e outros requisitos.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção



do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);

**8.4. Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

**8.5. Inciso V:**

**8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, exceto ARISP e SIEL;

**8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

**8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, exceto ARISP e SIEL;

**8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

**8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

**8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

**8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:**

<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>VARIAÇÃO 2011-2012</b>
423	459	594	564	-5,1%



\* Até março/2012.

## 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	911	440	48,3%
2010	920	434	47,2%
2011	1.078	432	40,1%
2012*	195	94	48,2%

\* Até março/2012.

## 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.668	0	129	100	1.897	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/03/2012	1.621	0	157	323	2.101	10,8%

## 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

### 9.4.1. EXTERNA:

#### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 301

recursos ordinários interpostos: 198

índice: 65,8%



**b) FASE DE EXECUÇÃO:**

sentenças proferidas: 61

agravos de petição interpostos: 36

índice: 59,0%

**9.4.2. INTERNA:**

**FASE DE CONHECIMENTO:**

sentenças proferidas: 301

embargos declaratórios: 70

índice: 23,3%

**10. PRODUTIVIDADE:**

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	231	133	1.249	911	843	92,5%
2010	230	170	1.650	920	884	96,1%
2011	221	173	1.734	1.078	943	87,5%
2012*	58	39	448	195	225	115,4%

\* Até março/2012.

**11. PROCESSOS:**

**11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 03**



Ano	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
<b>2009</b>	020700-25					
<b>2010</b>	000335-13	000531-80				

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO –  
TOTAL: 07**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
<b>1995</b>	090500-34					
<b>1998</b>	076100-10	052900-71				
<b>1999</b>	117400-15	110300-09				
<b>2002</b>	015500-81	015600-36				
<b>2011</b>	000457-89					

**11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 26**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
<b>1999</b>	0074300-10					
<b>2004</b>	0050100-60					
<b>2006</b>	0048500-33	0004800-07				
<b>2008</b>	0039000-69	0102000-43	0088900-21	0060700-04		
<b>2009</b>	0107500-56	0104900-62	0020700-25	0002600-22	0107400-04	
<b>2010</b>	0000130-81	0000531-80	0000472-92	0000335-13	0000359-41	0000416-59
<b>2010</b>	0000901-59	0000516-14	0000107-38	0000461-63	0000883-38	
<b>2011</b>	0000686-49	0001117-83				



## 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 05/10/2011		POSIÇÃO EM 11/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	17	28/09/2011	01	30/04/12
	<b>AUT – fase autuação</b>	64	20/03/1995	61	20/03/95
02	AGA – aguardando audiência	49	26/07/2011	70	08/02/12
03	PNO – pendente de notificação	383	01/09/2011	10	16/02/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	19	05/09/2011	03	02/04/12
05	RCT - antigo PAN – pendente de análise de cálculos	8	12/09/2011	04	20/03/12
06	RCM – remessa à central de mandados	109	29/07/2011	26	10/01/12
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	23	08/08/2011	03	09/12/11
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	-	-	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	787	28/05/2010	237	03/10/11
13	PET – aguardando analisar petição	229	01/07/2011	18	06/03/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	45	22/07/2011	12	22/03/12
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	2	03/10/2011	01	23/03/12
16	PCD – pendente de confecção de alvará	-	-	02	27/03/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	74	22/07/2011	168	04/10/11
18	PCP – pendente de confecção Carta Precatória	6	12/09/2011	03	22/03/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	13	08/09/2011	06	28/03/12
20	PCD – pendente de confecção de certidão	12	09/09/2011	01	30/03/12
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	765	30/09/2002	868	20/06/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	17	18/02/2008	249	03/10/11
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	362	12/09/2011	296	03/10/11
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	(*)	(*)	401	03/10/11
23	RMT – Remessa ao TRT	154	28/09/99	163	28/09/99
24	<b>HMA – fase Homologação de acordo</b>	66	30/11/10	92	30/11/10
25	<b>HOM – fase Homologação de cálculos</b>	96	15/09/11	98	15/09/11



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 05/10/2011		POSIÇÃO EM 11/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz PAN – Conclusos	03 -	21/03/12 -	01 49	17/11/11 17/11/11
27	<b>LIQ – fase Liquidação</b>	176	10/12/08	175	10/12/08
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	139	12/01/12	136	12/01/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	-	-	-	-

(\*) Dado não apurado

Obs.: Foram obtidos no dia 03/05/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (90 dias) e 23 a 29.

O Relatório PAN – Conclusos para Juiz foi extraído devido à existência de saldo com o antigo CPS.

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos atuados entre 03/05/11 e 03/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	62,41	44,72
Para audiência de instrução	3,24	2,28
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	15,08	8,55
Para 1ª sessão de julgamento	27,90	32,17
Para juntada da sentença	3,62	5,28
Para intimação	42,25	30,79
Líquido para sentença	112,25	93,00



	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Global	154,51	123,79
Total de processos listados	71	29

**13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 03/05/11 e 03/05/12):**

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	71,96	44,38
Para audiência de instrução	131,97	78,85
Para nomeação de perito	5,75	6,00
Para entrega do laudo pericial	259,13	335,00
Para encerramento da instrução	143,73	59,44
Para 1ª sessão de julgamento	53,92	40,35
Para juntada da sentença	3,06	4,98
Para intimação	52,12	36,40
Líquido para sentença	359,91	202,71
Global	412,04	239,11
Total de processos listados	211	55

**13.3. Fase de execução (entre 03/05/11 e 03/05/12):**

Para início da liquidação	15,27
Para apresentação de cálculos	57,54
Para homologação do cálculo	177,92
Para entrega do Mandado ao Oficial	103,38
Para citação	25,69
Para realização da penhora	123,54
Global	503,35
Total de processos listados	26



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

### 14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores há 2 anos – no 1º grau)

<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 31/03/2012</b>
<b>2005</b>	2
<b>2006</b>	1
<b>2007</b>	1
<b>2008</b>	9
<b>2009</b>	25
<b>2010 (jan/março )</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>

### 14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ MARÇO/2012</b>	<b>SALDO EM 31/03/2012</b>
7	5	2

### 14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ MARÇO/2012</b>	<b>SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)</b>
30	28	2

### 14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:



	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	714	363	1,91
<b>FISCAIS</b>	367	289	1,08
<b>TOTAL</b>	1.081	652	1,74

#### **14.5. META 3 DO CNJ – 2011:**

(julgar a quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>GRAU CUMPRIMENTO</b>
<b>2011</b>	1.078	943	87,5%
<b>2012</b>	195	225	115,4%

#### **15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:**

##### **15.1. BACENJUD**

##### **15.2. RENAJUD**

##### **15.3. INFOJUD**

##### **15.4. ARISP**

##### **15.5. SIEL**

A Vara informou utilizar todas as ferramentas, à exceção do SIEL e ARISP, sendo que a última não é utilizada porque os Cartórios locais não concordam em participar do convênio.

Após acesso ao BACENJUD foram encontradas 17 pendências, as quais foram saneadas nesta data, com exceção de uma inconsistência de 09/03/2007, sem



possibilidade de qualquer saneamento por parte do Juízo.

## **16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/04/2011:**

Cumpridas parcialmente, conforme informações contidas no item '18.2' para o processo nº **000686-49.2011**.

## **17. RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Metas 2-2009 e 2010, do CNJ**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.11.** Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;



- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

## **18. DETERMINAÇÕES:**

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>000130-81.2010</b>	Nada obstante a Secretaria tenha cumprido a determinação contida na ata de correição anterior, dar continuidade aos atos de instrução, em face do vencimento do prazo para manifestação da perícia ocorrida em 07/03/2012; processo inserido na Meta-7;
<b>000359-41.2010</b>	Dar continuidade ao feito, tendo em vista o decurso do prazo para manifestação do Sr. Perito, cumprindo destacar tratar-se de processo inserido na Meta-7;
<b>000472-92.2010</b>	Juntar e despachar as petições que se encontram na contracapa dos autos, atentando-se para a suspeição do Juízo suscitada à fl. 143;
<b>000686-49.2011</b>	A análise do presente feito permitiu verificar que a determinação contida expressamente no item ‘18.2’, da ata de correição anterior, não



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
	<p>foi efetivamente cumprida. Afinal, ainda não houve qualquer decisão a respeito da subsidiariedade da segunda reclamada, tal como previsto na ata de audiência de fl. 25.</p> <p>Assim, e com base no decurso do prazo para suspensão do feito até o dia 15/03/2012 (fl. 25), levar os autos à conclusão para tais providências;</p>
<b>000883-38.2010</b>	<p>Prosseguir aos demais atos processuais contidos na ata de audiência realizada em 27/03/2012;</p>
<b>000901-59.2010</b>	<p>Diferentemente do que está informado na página de acompanhamento processual na internet, os presentes autos encontram-se paralisados desde 19/08/2011, visto que até o momento não houve o cumprimento da determinação contida na ata de audiência de instrução de fl. 205 (reincluir o feito em pauta).</p> <p>Destaque-se, aliás, tratar-se de feito inserido na Meta-7.</p> <p>Desse modo, proceder à alteração cadastral em questão (fls. 210/213) e, logo após, dar efetivo cumprimento àquela determinação prevista em ata de audiência com urgência;</p>
<b>001117-83.2011</b>	<p>De acordo com os termos da conciliação firmada na audiência de 26/01/2012, assim como o silêncio da parte reclamante até o presente momento, revisar e remeter os autos ao arquivo, se for o caso;</p>
<b>002600-22.2009</b>	<p>Juntar e despachar a petição protocolizada sob nº 12.198/2012 com urgência, por tratar-se de feito incluído na Meta-7;</p>
<b>004800-07.2006</b>	<p>Notificar a parte reclamante para buscar guia de retirada expedida em seu favor desde 25/08/2006 sob nº 0380/2006 (fl. 32);</p>
<b>020700-25.2009</b>	<p>Levar os autos à conclusão com máxima urgência para o Juiz designado no r. despacho de fl. 175.</p> <p>Após, e se persistir a discordância suscitada à fl. 178, extrair cópias das principais peças e remetê-las à Corregedoria com base no inciso XX, artigo 29, do Regimento Interno deste Regional.</p> <p>Processo saneado parcialmente.</p>



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	Destaque-se tratar-se de feito inserido na Meta-7;
<b>039000-69.2008</b>	Muito embora a Secretaria já tenha apensado a estes os autos do processo nº 000691-08.2010 (vide ata de correição anterior), dar continuidade aos atos, atentando-se para a segunda parte do r. despacho de fl. 84;
<b>104900-62.2009</b>	Confeccionar Edital com urgência, por tratar-se de feito constante na Meta-7;
<b>107400-04.2009</b>	Juntar e despachar a petição protocolizada sob nº 4.503/2012 com urgência, e prosseguir com os atos processuais de execução;
<b>107500-56.2009</b>	Designar audiência com maior brevidade possível conforme r. despacho de fl. 278, pois o feito encontra-se efetivamente paralisado desde 15/06/2011. Destaque-se o fato de que se trata de processo inserido na Meta-7.

**18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;

**18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;

**18.5.** Constatou-se que alguns advogados retiram os autos na modalidade “carga rápida”, porém, deixam de restitui-los no mesmo dia, causando sérios transtornos para a Secretaria. Desse modo, sempre que o advogado deixar de restituir os autos retirados em “carga rápida”, deverá ele ficar proibido de



ter vista de quaisquer outros processos fora do balcão, com exceção da carga prevista no capítulo CARG, artigos 2º e 3º, da CNC. O MM. Juiz Diretor do Fórum deverá dar ciência deste item às Subseções da OAB local e da jurisdição;

- 18.6. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**” e “**PEN – Pendentes de designação de audiência**”;
- 18.7. Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.8. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9. Tendo em vista a extinção da ocorrência “RCM”– Remessa à Central de Mandados”, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual PZO, com as restrições “OF. DE JUSTIÇA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA” e “OF. JUST. - CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS INTERNAS - CONVÊNIO”, fixando o Juízo prazo compatível para o cumprimento da diligência e eventual uso das ferramentas eletrônicas por parte da Central de Mandados;
- 18.10. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
  - “**ALT – Alteração cadastral**...”;
  - “**BDT – Registro no BNDT**...”;
  - “**DEX – Expedido**...”;
  - “**LNS – Lançamento de solução**...” e



- 18.11. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.12. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data, já que a ocorrência já foi extinta. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.13. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.14. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.15. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.16. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.17. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.18. Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda



ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

- 18.19.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.20.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.21.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo, **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';
- 18.22.** Constatou-se que a Vara não utiliza a ferramenta eletrônica ARISP, devido ao fato de que os cartórios locais não participam da pesquisa; porém, tendo em vista a possibilidade de haver bens das reclamadas em outras localidades da região, deverá a Vara passar a operar tal ferramenta, com a finalidade de se obter maior efetividade na execução;
- 18.23.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br):



ORD	PROCESSO	ANO
01	000783-49	2011
02	000003-46	2010
03	062400-54	2004
04	050600-58	2006
05	080000-98	1998
06	079000-92	2000
07	075200-12	2007
08	078400-90	2008
09	000200-84	1999
10	000700-53	1999

ORD	PROCESSO	ANO
11	024000-44	1999
12	107400-04	2009
13	001185-33	2011
14	000794-15	2010
15	000990-82	2010
16	001038-41	2010
17	000178-40	2010
18	001063-54	2010
19	068600-38	2008
20	062200-13	2005

## 19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. Foi informado pelo Diretor de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;
- 20.2. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.3. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 175 (cento e setenta e cinco) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.4. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 15 dias.
- 20.5. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com



a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação “17.6”;

- 20.6.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho e que esse banco seja compartilhado com Varas contíguas, que por sua vez, também passariam informações sobre empresas localizadas nos limites dos municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo, nos termos do artigo 659, do CPC.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que Vara, após a obtenção do resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

Para fins de otimização e racionalização do trabalho, ficou estabelecido que os Oficiais de Justiça solicitarão, por intermédio da Central de Mandados, reuniões eventuais com Diretores e Juízes do Fórum, sendo que a primeira deverá ser realizada no prazo de 10 dias da publicação das atas de correição;

- 20.7.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**



**21.1.** Envio de, pelo menos, mais um servidor.

Em resposta foi dito pelo Vice-Corregedor que tal matéria vem recebendo especial atenção por parte da Presidência, por tratar-se de questão peculiar a todas as unidades.

Informou, ainda, que já está em trâmite no Congresso proposta de Projeto de Lei para ampliação do quadro de Servidores.

**22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

**22.2.** Observar as disposições contidas no item: '21', na íntegra.

**22.3.** Em razão das novas diretrizes existentes com relação à tramitação processual assim como às situações encontradas nesta Vara, determina-se que o Sr. Secretário da Corregedoria convoque o Sr. Diretor de Secretaria a comparecer na Corregedoria Regional, a fim de que ele possa receber orientações adequadas para a gestão dos trabalhos e de pessoas.

**23. AVALIAÇÃO:**

**23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 87,5% e até 31/03/12, de 115,4%;

**23.2.** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.

A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 40,1% em 2011 e em 48,2% em 2012, até 31/03/2012;

**23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;

**23.4.** A Vara do Trabalho demanda melhorias na gestão das tarefas e serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1g;

**23.5.** Os processos em execução não apresentaram redução no período de 2011 a



31/03/12;

**23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

**24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:**

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia 11/06/2012.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que Deverá retornar a este Órgão no mês de agosto, em data a ser fixada, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com o plano de trabalho elaborado pelo Sr. Diretor de Secretaria.

**25. ENCERRAMENTO:**

Às 18h20min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.